MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 29/2022					
RAZÃO SOCIAL	SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA				
CNPJ Nº	10.757.344/0001-01				
ENDEREÇO:	**RUA:**	MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI	**BAIRRO:**		JARDIM SOSTER
MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	**UF:**	PR	**CEP:**	85877-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	9047635940				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7206				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
RESPOSÁVEL LEGAL:	CRISTIELLEM CAVALIER CECHINEL				
CPF:	089.613.319-22				
TELEFONE:	(45) 3565-1148				
E-MAIL:	Alianca.contadoresassociados@hotmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 27/09/2022.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Assinado por 5 pessoas: KAIO CESAR RAMOS MACIEL, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ, CLEITON LUIZ WELTER e RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DB02-FB1C-42A5-DC95 e informe o código DB02-FB1C-42A5-DC95

Matheus Henrique Henz

Presidente da CPL – Portaria 022/2021

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro da CPL – Portaria 012/2022

RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro da CPL – Portaria 012/2022

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro da CPL – Portaria 012/2022

CLEITON LUIZ WELTER
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: KAIO CESAR RAMOS MACIEL, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ, CLEITON LUIZ WELTER e RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DB02-FB1C-42A5-DC95 e informe o código DB02-FB1C-42A5-DC95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB02-FB1C-42A5-DC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 27/09/2022 17:04:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 27/09/2022 17:07:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 28/09/2022 08:06:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 28/09/2022 08:17:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-73) em 28/09/2022 13:39:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DB02-FB1C-42A5-DC95

SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER**, portador da carteira de identidade nº 10.570.000-8 e do CPF nº 089.613.319-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços n°. 21/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER,** portadora da carteira de identidade nº 10.570.000-8 e do CPF nº 089.613.319-22, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de empresa de pequeno porte.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 21/2022

A empresa **SÃO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER** portadora da carteira de identidade nº 10.570.000-8 e do CPF nº 089.613.319-22, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Járdim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.344/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER**, portadora da carteira de identidade nº 10.570.000-8 e do CPF nº 089.613.319-22, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.757.344/0001-01, com sede á Rua Malsioro Vitorio Soster Esq. Nadir Maggi, Jardim Soster, Nº 02, Sala 02 São Miguel Do Iguaçu- Pr por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que: Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto , nº 439 , Bairro Centro, São Miguel do Iguaçu – PR., CEP 85.877-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA** com sede à Rua Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi , nº 02 , Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçu – PR., CEP 85.877-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106488795** em 02/04/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.757.344/0001-01; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – da transformação do tipo jurídico – Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário Individual, em sociedade empresaria limitada, sob a razão de **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigos 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda – do ingresso de sócio – Cristiellem Cechinel Cavalier, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 02/06/1994 na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.570.000-8 SSP/PR e CPF nº 089.613.319-22, residente a Rua Otavio Borges, 305, Bairro Cassol Christ, cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.8777-000.

Cláusula Terceira – da transferência de quotas – O sócio **Helliton Jonathan Frigo Cechinel,** acima qualificado, que possui 60.000 (Sessenta Mil) quotas ao valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já totalmente integralizadas, vende em moeda corrente deste País e transfere a quantia de 30.000 (Trinta Mil) quotas ao valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reai) ao sócio ingressante **Cristiellem Cechinel Cavalier,** acima qualificada, dando total e plena quitação das mesmas.

Parágrafo primeiro – Me virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

Helliton Jonathan Frigo Cechinel	30.000	R$ 30.000,00
Cristiellem Cechinel Cavalier	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

Parágrafo segundo – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social, na forma do art. 1051 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçú - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto , nº 439 , Bairro Centro, São Miguel do Iguaçú – PR., CEP 85.877-000, e; **Cristiellem Cechinel Cavalier,** brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 02/06/1994 na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.570.000-8 SSP/PR e CPF nº 089.613.319-22, residente a Rua Otavio Borges, 305, Bairro Cassol Christ, cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.8777-000; Únicos Sócios da empresa sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** Jardim Soster, São Miguel do Iguaçú – PR., CEP 85.877-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106488795** em 02/04/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.757.344/0001-01; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – do nome empresarial (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi, nº 02, Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçú – PR., CEP 85.877-000.**

Cláusula Segunda: Do Início das Atividades - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – do capital (ART. 968, III, CC) – O capital social é constituído por 60.000 (Sessenta Mil) quotas ao valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já totalmente integralizadas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
Helliton Jonathan Frigo Cechinel	30.000	R$ 30.000,00
Cristiellem Cechinel Cavalier	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

Parágrafo segundo – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social, na forma do art. 1051 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta: Da Administração - A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Helliton Jonathan Frigo Cechinel e Cristiellem Cechinel Cavalier**, ao qual cabe individualmente e <u>**isoladamente**</u> a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
São atribuições e poderes da sócia administradora:
- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal;
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;

Cláusula Quinta: **Desempedimento**: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Os sócios poderão definir e em comum acordo, a Distribuição Desproporcional de Lucros ou Perdas, conforme autorizado pelo at. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima: Os sócios poderão durante o decorrer do exercício social e em comum acordo, a partir dessa alteração contratual, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando – lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula Décima: Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:
I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
II - designar administradores, quando for o caso;
III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – do enquadramento de ME e EPP – Declaração de Microempresa – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricado pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA

Foz do Iguaçu – PR, 25 de janeiro de 2022

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.I. - PR

Helliton Jonathan Frigo Cechinel

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.I. - PR

Cristiellem Cechinel Cavalier

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu / Paraná
Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cxp. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000

SELO: 1145X.zaqtV.RuAsI-TKFoM.LUVj9
Consulte o selo em https://selo.funerpen.com.br/consulta
Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL e CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 28 de janeiro de 2022
Em test._____ da Verdade.

Reginalda Costa da Silva Garlini - TABELIÃ INTERINA
00001400(001-000205127)
Telefones (45) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notassmi@innet.com.br

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCIS FABRIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050702, expedida em 04/08/2005, inscrito no CPF n° 03069276911, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03069276911	050702	FRANCIS FABRIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.757.344/0001-01 MATRIZ		02/04/2009

NOME EMPRESARIAL
SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.877-000	JARDIM SOSTER	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAOMIGUELPOCOSARTESIANOS@GMAIL.COM	(45) 3565-2004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **10:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8814 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA **CPF/CNPJ:** 10757344000101

Contribuinte:	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS		
CPF/CNPJ:	10.757.344/0001-01		
Logradouro:	RUA MALSIORO VITÓRIO SOSTER, Nº: 02		
Bairro:	LOTEAMENTO SOSTER	**Cidade:**	SAO MIGUEL DO IGUACU
Complemento:	ESQ. NADIR MAGGI		
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** **B19F4104B5CD2BA679BE72EDF19FA9E2**
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municípal de São Miguel do Iguaçu, sexta-feira, 14 outubro, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028148471-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.757.344/0001-01**
Nome: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 10.757.344/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:17 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **3EA3.CBDA.8186.3894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90476359-40	10.757.344/0001-01	04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Título do Estabelecimento	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS
Endereço do Estabelecimento	RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI, 02 - JARDIM SOSTER - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-2004
Município de Instalação	SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 04/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.301.079-21	HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	089.613.319-22	CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90476359-40

Emitido Eletronicamente via Internet
17/10/2022 10:07:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7206-0

Nome Fantasia: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01

Inscrição Municipal: 7206

Atividade Principal: 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI, 02, , JARDIM SOSTER

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, terça, 19 de abril de 2022

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Código de Autenticidade: **22XYJZAFEN**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.757.344/0001-01
Razão Social: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL
Endereço: RUA MALSIORO VITORIO SOSTER 02 ESQU C R NADIR MAGG / JARDIM SOSTER / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federai, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022

Certificação Número: 2022101600432867335427

Informação obtida em 17/10/2022 10:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.757.344/0001-01
Certidão nº: 34625734/2022
Expedição: 13/10/2022, às 15:42:39
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.757.344/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 10.757.344/0001-01, com sede na Rua Malsioro Vitorino Soster, 02, São Miguel do Iguaçu - Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022, às 15:13:44.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENEIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Henrique Viana Martins
Escrevente Juramentado
Port. 05/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé
14 OUT. 2022

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU -PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO
Walter Eneias de Lima
OFICIAL
Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

R

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135440/2022** Validade: 13/11/2022

Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-145160/D
Registro Nacional : 1714178501
Registrado(a) desde : 20/03/2015

Filiação : JOÃO CECHINEL SOBRINHO
GIANE MARIA FRIGO CECHINEL
Data de Nascimento : 14/02/1990
Documento de Identidade : 95780059 Orgão Emissor : COMARCA/PR UF : PR CPF : 07330107921
Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2014 Diplomação : 10/03/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 306692/2022.

Emitida via Internet em 14/10/2022 09:57:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135441/2022 **Validade:** 26/03/2023

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 10757344000101
Num. Registro: 61923 **Registrada desde :** 06/10/2016
Capital Social: R$ 60.000,00
Endereço: RUA MALSIORO VITORIO SOSTER, 02 JD SOSTER
Município/Estado: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR **CEP:** 85877000
Objetivo Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.
Restrição de Atividade : As atividades estão circunscritas às atribuições do responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:
A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 10/10/2017 a 05/03/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10757344000101
1 - Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL
Carteira: PR-145160/D Data de Expedição: 20/03/2015
Desde: 06/10/2016 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/10/2017
Desde: 06/03/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federai N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127589/2022** Validade: 26/03/2023

Nome Civil: JAQUELINE BOGORNI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-128978/D
Registro Nacional : 1711615773
Registrado(a) desde : 23/01/2013

Filiação :
ELSI MARIA BOGORNI
Data de Nascimento : 08/01/1989
Documento de Identidade : 8.482.756-8 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 06040111992
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: GEOLOGA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 26/10/2012 Diplomação : 07/11/2012
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
65991 - SANTA RITA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME
CNPJ: 28699443000131
Desde: 10/12/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61923 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 10757344000101
Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 289150/2022.

Emitida via Internet em 27/09/2022 11:08:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1891/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL** RNP: **1714178501**
Registro: **PR-145160/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720196062172** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 11/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL - ME**

Contratante: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO** CNPJ: **75.425.314/0001-35**

Rua: RUA JOÃO XXIII Nº: 144

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000

Contrato: 013357/2019 celebrado em 27/11/2019

Valor do contrato: R$ 18.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA VITORASSI Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO CNPJ: 75.425.314/0001-35

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 100 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1891/2020

03/08/2022 11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 93360/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 93360/2020.

CAT nº 1891/2020 de 31/03/2020, página 1 de 2

Data do Início: 03/12/2019
Data de Conclusão: 06/12/2019
Dimensão: 1 unidade
Endereço da obra/serviço: Vila Vitorassi s/n

CNPJ do Município:75.425.314/0001-35
ART de Execução:1720196062172

POÇO TUBULAR PROFUNDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS E MATERIAIS		
1.1	PERFURAÇÃO EM 6" ø DE 00 ATÉ 08M	M	8,00
1.2	PERFURAÇÃO EM 6" ø DE 08 ATÉ 100M	M	92,00
1.3	RELATÓRIO GEOTÉCNICO	VB	1,00
1.4	TRANSPORTE E MONTAGEM DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	3,00
1.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO + LAJE DE PROTEÇÃO	VB	2,00
1.6	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	H	1,00
1.7	ANUÊNCIA PRÉVIA	VB	1,00
1.8	LIGAÇÃO DA REDE ADUTORA	VB	1,00
1.9	REVESTIMENTO AÇO PRETO ø 6"	M	8,00
1.10	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO	PC	1,00

Página 1

Por ser verdadeiro, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, em 27 de março de 2020

DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA SONDA
Engenheiro Civil - CREA: PR-158062/D

EMPRESA: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**
ENDEREÇO: **RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.**
NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Objeto: Prestação de serviços na perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos), instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição, localizados nas Comunidades das Linhas Espigão do Norte, Assentamento Sávio e Linha Graça Aranha, no Município de Medianeira/PR. Com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências do edital e deste termo.

Nome da Proponente: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CNPJ nº: 10.757.344/0001-01
Endereço: RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI, JARDIM SOSTER, Nº 02, SALA 02 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR
Fone: (45) 3565-2004
E-mail: aliança.contadoresassociados@hotmail.com

O representante da **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.** Sra (o) **CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Medianeira-PR, 18 de Outubro de 2022.

FRANCIS FABRIS
CPF:030.692.769-11
CRC: PR-050.702/O-7

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2213370740

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210536253	10.757.344/0001-01	02/04/2009	01/04/2009

Endereço Completo
Rua MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ. NADIR MAGGI, Nº 02, JARDIM SOSTER - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	073.301.079-21	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	089.613.319-22	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	073.301.079-21	Indeterminado
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	089.613.319-22	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/07/2022	20225142902	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 14:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPLBRPDF**.

PRC2213370740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SAO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS

CNPJ 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7206-0

EMPRESA SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
ENDEREÇO. RUA MALSIORO VITORIO SOSTER ESQ.
NADIR MAGGI. JARDIM SOSTER. Nº 02, SALA 02
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR

TERMO DE RENÚNCIA

O Proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 21/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 2003, obrigando a entidade que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Medianeira-PR.18 de Outubro de 2022.

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER
CPF: 089.613.319-22
RG:10.570.000-8

10 757 344/0001-01
SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS
Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ Nº: **10.757.344/0001-01**